

DECRETO Nº. 12.455-A, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

"Declara Dispensa de Licitação a Empresa ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do caput do Art. 24, inc. VIII, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993;

CONSIDERANDO a necessidade desta municipalidade, quanto a utilização de serviços postais especializados;

CONSIDERANDO ainda que a referida empresa detém do monopólio das atividades postais em todo o território nacional sendo o operador exclusivo para prestação dos serviços.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado Dispensa de Licitação a **ECT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509 de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ (MF) nº 34.028.316/0013-47, representado pela Diretoria Regional de Goiás, com sede à Praça Cívica, nº. 11, Centro, Goiânia-GO, para fins de celebração de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e VENDA DE PRODUTOS**.

Art. 2º - O presente Contrato tem por objeto a prestação pela **ECT- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos** de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **Prefeitura Municipal de Quirinópolis**, mediante adesão ao **CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS** e seus anexos que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, na importância estimada de **R\$20.000,00** (vinte mil reais).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês Abril de 2017.


Gilmar Alves da Silva
Prefeito Municipal


Antônio Moreira Bonfim Cel.PM R/R
Secretário de Adm. e Planejamento